

Disa-Catisa Even Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 09.150.023/0001-57 – NIRE 33.300.284.711

Ata de Reunião Extraordinária de Acionistas

1. Data, Hora e Local: Em 15 de Dezembro de 2015, às 14:00 horas, na sede da sociedade, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas nº 12.600, Bloco 4, Sala 201, Parte, Barra da Tijuca, CEP 22790-702. **2. Composição da Mesa:** Presidente: **Fabiano Andrade Delvaux**; Secretária: **Vanessa da Silva Ribeiro**. **3. Convocação:** Dispensada, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 1.072 da Lei nº 10.406/02. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade. **5. Deliberações:** **5.1.** Por considerarem que o capital social é excessivo ao objeto da Companhia, a Assembleia Geral aprovou a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, de R\$ 28.215.837,00 (vinte e oito milhões, duzentos e quinze mil, oitocentos e trinta e sete reais) para R\$ 24.715.837,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e quinze mil, oitocentos e trinta e sete reais) sendo a redução de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), que será efetivada mediante a restituição do capital em dinheiro às acionistas, de acordo com a proporção de sua participação no capital social. **5.2.** Uma vez efetivada a redução ora aprovada, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 24.715.837,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e quinze mil, oitocentos e trinta e sete reais), dividido em 41.170 (quarenta e uma mil, cento e setenta) ações nominativas, sendo 20.585 (vinte mil, quinhentas e oitenta e cinco) ações ordinárias de Classe A e 20.585 (vinte mil, quinhentas e oitenta e cinco) ações ordinárias de Classe B, todas do valor nominal de R\$ 600,33 (seiscentos reais e trinta e três centavos) cada, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 5º O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 24.715.837,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e quinze mil, oitocentos e trinta e sete reais), representado por 41.170 (quarenta e uma mil, cento e setenta) ações nominativas, sendo 20.585 (vinte mil, quinhentas e oitenta e cinco) ações ordinárias de Classe A e 20.585 (vinte mil, quinhentas e oitenta e cinco) ações ordinárias de Classe B, todas do valor nominal de R\$ 600,33 (seiscentos reais e trinta e três centavos) cada: Parágrafo Primeiro - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Parágrafo Segundo - Nos termos do art. 16, III, da Lei nº 6.404/76, a cada classe de ações ordinárias será reconhecido o direito de eleger em separado membros para a diretoria da Companhia, conforme disposto no artigo 12 deste Estatuto".* **5.3.** A Assembleia Geral determinou que a Diretoria da Companhia proceda a publicação da presente ata, tornando-se efetiva a presente redução de capital apenas após decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente ata e seu arquivamento, na forma do art. 174 da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata na forma de sumário, nos termos do Art. 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, a qual foi assinado por todos os presentes à Assembleia. Rio de Janeiro, 15 de Dezembro de 2015. **Fabiano Andrade Delvaux** - Presidente da Mesa; **Vanessa da Silva Ribeiro** - Secretária da Mesa. Acionistas: **Even Construtora e Incorporadora S.A.** - p. Dany Muszkat/João Eduardo de Azevedo e Silva; **Catisa Empreendimentos e Participações Ltda.** - p. Carlos Enótrio Barberi; **Disa Participações S.A.** - p. Arnaldo Galperim.

DISA-CATISA EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 09.150.023/0001-57 – NIRE 33.300.284.711

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS. 1.

Data, Hora e Local: Em 15 de Dezembro de 2015, às 14:00 horas, na sede da sociedade, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas nº 12.600, Bloco 4, Sala 201, Parte, Barra da Tijuca, CEP 22790-702. **2. Composição da Mesa:** Presidente: **Fabiano Andrade Delvaux**; Secretária: **Vanessa da Silva Ribeiro**. **3. Convocação:** Dispensada, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 1.072 da Lei nº 10.406/02. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade. **5. Deliberações: 5.1.** Por considerarem que o capital social é excessivo ao objeto da Companhia, a Assembleia Geral aprovou a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, de R\$ 28.215.837,00 (vinte e oito milhões, duzentos e quinze mil, oitocentos e trinta e sete reais) para R\$ 24.715.837,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e quinze mil, oitocentos e trinta e sete reais) sendo a redução de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), que será efetivada mediante a restituição do capital em dinheiro às acionistas, de acordo com a proporção de sua participação no capital social. **5.2.** Uma vez efetivada a redução ora aprovada, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 24.715.837,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e quinze mil, oitocentos e trinta e sete reais), dividido em 41.170 (quarenta e uma mil, cento e setenta) ações nominativas, sendo 20.585 (vinte mil, quinhentas e oitenta e cinco) ações ordinárias de Classe A e 20.585 (vinte mil, quinhentas e oitenta e cinco) ações ordinárias de Classe B, todas do valor nominal de R\$ 600,33 (seiscentos reais e trinta e três centavos) cada, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: 24.715.837,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e quinze mil, oitocentos e trinta e sete reais), representado por 41.170 (quarenta e uma mil, cento e setenta) ações nominativas, sendo 20.585 (vinte mil, quinhentas e oitenta e cinco) ações ordinárias de Classe A e 20.585 (vinte mil, quinhentas e oitenta e cinco) ações ordinárias de Classe B, todas do valor nominal de R\$ 600,33 (seiscentos reais e trinta e três centavos) cada: **5.3.** A Assembleia Geral determinou que a Diretoria da Companhia proceda a publicação da presente ata, tornando-se efetiva a presente redução de capital apenas após decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente ata e seu arquivamento, na forma do art. 174 da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata na forma de sumário, nos termos do Art. 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, a qual foi assinado por todos os presentes à Assembleia. Rio de Janeiro, 15 de Dezembro de 2015. **Fabiano Andrade Delvaux** - Presidente da Mesa; **Vanessa da Silva Ribeiro** - Secretária da Mesa. Acionistas: **Even Construtora e Incorporadora S.A.** - p. Dany Muszkat/João Eduardo de Azevedo e Silva; **Catisa Empreendimentos e Participações Ltda.** - p. Carlos Enótrio Barberi; **Disa Participações S.A.** - p. Arnaldo Galperim.

[29106] DOERJ 1col x 13,3cm - PEFRAN (Identificação Publicação)

**Não usar no texto do DORJ os seguintes caracteres não imprimíveis:
Hifem e espaço fixo, pois eles são substituídos por til (~) no diário oficial.**